PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA RM CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, AO CONTRATO Nº 01/2016 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS PARA O CÂMPUS SALTO.

Pelo presente Instrumento o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**, autarquia federal de ensino, criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, localizado na Rua Rio Branco, 1780, Vila Teixeira, Salto/SP, CEP 13320-271, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.882.594/0012-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Francisco Rosta Filho, RG nº 16.747.547-2/SSP/SP, CPF nº 084.388.728-16, conforme portaria de designação nº 1.560 de 17 de abril de 2013, e como CONTRATADA, a empresa **RM Controle de Pragas Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.303.712/0001-66**, estabelecida à Rua Anastácio de Souza Pinto, 218 – Nossa Senhora do Ó, São Paulo/SP, CEP 02926-030, neste ato representada pelo Sr. Cristiano de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 28.532.710-0 e CPF 267.745.898-55, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2016, celebrado em 06/05/2016, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo contratual de 06 de maio de 2017 até 05 de maio de 2018.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em três vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo

Salto, 17 de abril de 2017.

Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP:

Karina Ap. de Freitas

Karina Ap. F. Dias de Souza
Diretora Geral

Pela CONTRATADA:

Cristiano de Almeida
CPF: 267.745.898-55

Testemunhas:

Fernanda de Moraes Nogueira
CPF.:302.315.048-61

Marli Zavala de Bogona Incau
CPF.: 184.012.398-26